

DOU
Diário Oficial da União
27.jun.23



Nº 1.386 - SABINO ANTÔNIO MACEDO, UHE Furnas, município de Pimenta/MG, irrigação.

Nº 1.387 - SABINO ANTÔNIO MACEDO, UHE Furnas, município de Pimenta/MG, irrigação.

Nº 1.388 - SABINO ANTÔNIO MACEDO, UHE Furnas, município de Pimenta/MG, irrigação.

Nº 1.389 - GABRIELA DE MATOS VIEIRA, rio Cuiabá, município de Várzea Grande/MT, consumo humano.

Nº 1.390 - KARINA DE SA LEITE, UHE Luiz Gonzaga, município de Petrolândia/PE, irrigação.

Nº 1.391 - 3R POTIGUAR S.A., rio Piranhas ou Açú, município de Alto do Rodrigues/RN, indústria.

Nº 1.392 - AREAL BEIRA RIO LTDA, Represa rio Grande, município de Lavras/MG, mineração.

Nº 1.393 - AREAL BEIRA RIO LTDA, Represa rio Grande, município de Ribeirão Vermelho/MG, mineração.

O inteiro teor das Outorgas, bem como as demais informações pertinentes estão disponíveis no site www.gov.br/ana.

PATRICK THOMAS

ATO Nº 1.376, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE REGULAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, torna público que, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, da Resolução ANA nº 26, de 8/5/2020, nos termos do art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/7/2000, com fundamento nas Resoluções ANA nº 1.938 e 1.939, de 30/10/2017, resolveu emitir a outorga preventiva de usos de recursos hídricos à:

IADALVENICE COSTA, rio São Francisco, município de São Francisco/MG, irrigação.

O inteiro teor da Outorga Preventiva, bem como as demais informações pertinentes estão disponíveis no site www.gov.br/ana.

PATRICK THOMAS

ATOS DE 20 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE REGULAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, torna público que, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, da Resolução ANA nº 26, de 8/5/2020, nos termos do art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/7/2000, com fundamento na Resolução ANA nº 1.938, de 30/10/2017, resolveu:

Nº 1.394 - Revogar, a contar de 15 de junho de 2023, a outorga emitida a CARLOS ALBERTO HONORATO ALENCAR, por meio da Outorga ANA nº 454, de 23 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2018, seção 1, página 100, por motivo de desistência do usuário.

Nº 1.395 - Revogar, a contar de 16 de junho de 2023, a outorga emitida a FRANKLIN DELANO DE SA SANTANA, por meio da Outorga ANA nº 1022, de 21 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 23 de junho de 2023, seção 1, página 20, por motivo de desistência do usuário.

Nº 1.396 - Revogar, a contar de 15 de junho de 2023, a outorga emitida a SAMUEL LIMA BEZERRA, por meio da Outorga ANA nº 1956, de 27 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 07 de dezembro de 2018, seção 1, página 122, por motivo de desistência do usuário.

O inteiro teor das Revogações de Outorgas, bem como as demais informações pertinentes estão disponíveis no site www.gov.br/ana.

PATRICK THOMAS

ATO Nº 1.398, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, da Resolução ANA nº 26, de 8 de maio de 2020, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA em sua 880ª Reunião Deliberativa Ordinária, realizada em 22 de junho de 2023, nos termos do art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, com fundamento na Resolução ANA nº 1.938, de 30 de outubro de 2017, e com base nos elementos constantes no Processo nº 02501.000006/2001, resolveu:

Art. 1º Alterar o inciso III do art. 4º da Resolução ANA n. 411, de 22 de setembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º.....

III - início da operação da primeira fase do empreendimento até 30 de novembro de 2023; e".

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO J. M. NEVES

PORTARIA ANA Nº 450, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Institui Comissão Julgadora do Prêmio ANA 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, incisos III e XIII, do Anexo I da Resolução ANA nº 136, de 7 de dezembro de 2022, publicada no DOU de 9 de dezembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno da ANA, torna público que a Diretoria Colegiada, em sua 923ª Reunião Administrativa Ordinária, realizada no período de 19 a 22 de junho de 2023, por meio eletrônico, e com base nos elementos constantes do Processo nº 02501.002647/2022-74, resolveu:

Art. 1º Instituir a Comissão Julgadora do Prêmio ANA 2023, com a finalidade de indicar os finalistas e os vencedores do Prêmio ANA 2023 em cada categoria.

Art. 2º A Comissão Julgadora será constituída por 10 membros não vinculados à Agência, de ilibada reputação e notório saber e por 1 representante da ANA, que presidirá a Comissão, sem direito a voto:

I Diretor da ANA, que preside a Comissão Julgadora;

II Jurado da categoria Governo;

III Jurado da categoria Empresas de micro ou de pequeno porte;

IV Jurado da categoria Empresas de médio e de grande porte;

V Jurado da categoria Organizações Cívicas;

VI Jurado da categoria Educação - Ensino Fundamental, médio e Educação não formal;

VII Jurado da categoria Educação - Ensino Superior e Pesquisa;

VIII Jurado da categoria Comunicação - Mídia Audiovisual;

IX Jurado da categoria Comunicação - Mídia Impressa ou Sonora;

X Jurado da categoria Organismos de Bacias; e

XI Jurado da categoria Entidades Reguladoras Infranacionais do Setor de Saneamento Básico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA NACIONAL DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL

DESPACHO

FASE DE REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE LAVRA

Outorga de Concessão de Lavra. (4.00)

Os processos serão remetidos à Agência Nacional de Mineração.

48403.830114/2018 - Portaria Nº 414/SNGM/MME - Mineração Córrego Novo Ltda - Diamante - Diamantina - Minas Gerais - 49,90 hectares.

48403.830500/2008 - Portaria Nº 415/SNGM/MME - Rio Preserv Ltda - Areia e Minério de Ouro - Rio Acima - Minas Gerais - 375,88 hectares.

48403.830914/2013 - Portaria Nº 416/SNGM/MME - Edem Empresa de Desenvolvimento em Mineração e Participações Ltda - Bauxita - Caldas - Minas Gerais - 120,00 hectares.

48403.833860/2013 - Portaria Nº 417/SNGM/MME - Silvino Braga Neto - ME - Água Mineral - Brasília de Minas - Minas Gerais - 26,62 hectares.

48061.860337/2020 - Portaria Nº 418/SNGM/MME - Supergran Mineração Ltda - Minério de Alumínio - Barro Alto e Santa Rita do Novo Destino - Goiás - 454,17 hectares.

48407.871368/2012 - Portaria Nº 419/SNGM/MME - Bahia Brita Business Brasil Mineração Importação e Exportação Ltda - Minério de Manganês (Industrial) - Ituaçu - Bahia - 815,63 hectares.

48409.890358/2016 - Portaria Nº 420/SNGM/MME - Papucaia Água Mineral Ltda ME - Água Mineral - Cachoeiras de Macacu - Rio de Janeiro - 47,83 hectares.

VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK
Secretário

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO Nº 1.876, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Processo nº: 48500.001935/2023-01. Interessada: Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil S.A. e Furnas Centrais Elétricas S.A.; Decisão: autorizar e retificar a implantação de reforços em instalações sob responsabilidade de concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica relacionados no Anexo, com prazo para início da operação comercial a contar da data de publicação deste Despacho. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 1.913, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Processo nº: 48500.003121/2023-01. Interessada: Poços de Caldas Transmissora de Energia LTDA - PCTE. Decisão: Autorizar a Poços de Caldas Transmissora de Energia LTDA - PCTE, Contrato de Concessão nº 02/2007, a implantar os reforços em instalação de transmissão sob sua responsabilidade e estabelecer os valores das correspondentes parcelas da Receita Anual Permitida. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br/>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 1.921, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Processo nº: 48500.001691/2023-59. Interessada: Centrais Elétricas Norte do Brasil S.A. - Eletronorte. Decisão: Autorizar a Eletronorte, Contrato de Concessão nº 58/2001, a implantar os reforços em instalação de transmissão sob sua responsabilidade e estabelecer os valores das correspondentes parcelas da Receita Anual Permitida. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br/>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 1.966, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Processo nº: 48500.003110/2023-13. Interessada: Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP. Decisão: Autorizar a Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, Contrato de Concessão nº 59/2001, a implantar os reforços em instalação de transmissão sob sua responsabilidade. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br/>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 1.985, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Processos nos 48500.000895/2011-39. Interessado: ECB - Pinheiro Machado Energia Eólica Ltda, CNPJ nº 18.954.588/0001-88. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Coxilha Santo Antônio, localizadas no município de Pinheiro Machado, no estado do Rio Grande do Sul. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br/>

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 1.988, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Processo nº 48500.006196/2018-79. Interessado: UTE Canápolis, CNPJ nº 28.144.326/0001-01. Decisão: Altera as características técnicas da Central Geradora Termelétrica - UTE Canápolis, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UTE.AI.MG.045313-7.01. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 2.005, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Processo nº: 48500.004939/2021-71. Interessado: Urban Properties Participações Ltda., inscrita no CNPJ nº 39.642.714/0001-39. Decisão: registrar a compatibilidade do Sumário Executivo com os Estudos de Inventário Hidrelétrico e com o uso do potencial hidráulico por meio da emissão de DRS-PCH da PCH Santa Clara Jusante, com 6.100 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o CEG PCH.PH.BA.049147-0.01, localizada no rio Jucuruçu Braço Sul, integrante da sub-bacia 55, cuja casa de força localiza-se no município de Itamaraju, estado de Bahia. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br/>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente



DESPACHO Nº 2.008, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Processos nº: 48500.003007/2022-92, 48500.003010/2022-14, 48500.003011/2022-51, 48500.003013/2022-40, 48500.003014/2022-94 e 48500.003019/2022-17. Interessado: Phoenix Energias Renováveis Ltda., CNPJ nº 13.744.588/0001-30. Decisão: Indeferir o pedido da Interessada de autorização para implantação e exploração das EOL Limão I a VI. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO**DESPACHO Nº 1.877, DE 19 DE JUNHO DE 2023**

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO E A SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhes foram delegadas por meio das Portarias nº 6.826, de 4 de maio de 2023, e nº 6.827, de 4 de maio de 2023, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa nº 948, de 16 de novembro de 2021, na correspondência protocolada sob o nº 48513.010544/2023-00 e o constante do Processo nº 48500.008174/2022-00, decidem: (i) considerar atendida, pela BRLIG Implantação de Sistemas de Transmissão Elétrica Sociedade de Propósito Específico Ltda. - CNPJ nº 27.960.581.0001-60, a exigência de envio dos documentos comprobatórios de formalização da operação anuída pelo Despacho nº 615, de 7 de março de 2023; e (ii) estabelecer que o Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Prestação do Serviço Público de Transmissão nº 52/2017-ANEEL deverá ser assinado pela concessionária, em até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste despacho. Cabe ressaltar que a operação anuída por meio do Despacho nº 615, de 7 de março de 2023, não invalida a abertura de processo administrativo específico para apuração de descumprimento da obrigação de solicitar anuência prévia à ANEEL antes da implementação de transferência de controle societário.

MARIA LUIZA FERREIRA CALDWELL
Superintendente de Fiscalização Econômica, Financeira e de Mercado

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente de Concessões, Permissões e Autorizações dos Serviços de Energia Elétrica

DESPACHO Nº 1.990, DE 23 DE JUNHO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 6.826, de 4 de maio de 2023, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa Aneel nº 948, de 16 de novembro de 2021, e o que consta do Processo nº 48500.006719/2022-63, decide: anuir previamente à transferência de controle societário direto da São Francisco Transmissão de Energia S.A., CNPJ nº 31.095.252/0001-75, que passará a ser detido pela Olíndina Participações S.A., CNPJ nº 45.688.565/0001-41. O prazo para implementação da operação é de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação deste Despacho e a empresa, cujo controle foi alterado, deverá enviar à Superintendência de Fiscalização Econômica, Financeira e de Mercado da ANEEL cópia autenticada dos documentos comprobatórios da formalização da operação, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua efetivação.

MARIA LUIZA FERREIRA CALDWELL

DESPACHO Nº 2.004, DE 23 DE JUNHO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 6.826, de 4 de maio de 2023, considerando o disposto nas Notas Técnicas nº 104/2022-SFF-SFG-SRG/ANEEL, de 27 de junho de 2022, nº 77/2023-SFF-SFT-SGM/ANEEL, de 8 de maio de 2023, nº 115/2023-SFF-SFT-SGM/ANEEL, de 23 de junho de 2023, o Pedido de Reconsideração apresentado pela BREITENER JARAQUI S.A., CNPJ nº 07.387.573/0001-69, em face do Despacho nº 1.292/2023, bem como o que consta de todo o teor do processo de fiscalização 48500.005530/2016-13, decide: (i) conhecer a admissibilidade do recurso apresentado em sede do juízo de reconsideração; (ii) não reconsiderar a Decisão emitida pelo Despacho nº 1.292, publicado no D.O. em 12 maio de 2023, mantendo o inteiro teor do referido Despacho.

MARIA LUIZA FERREIRA CALDWELL

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA**DESPACHOS DE 26 DE JUNHO DE 2023**

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 27 de junho de 2023.

Nº 2.028 - Processo nº: 48500.002679/2020-19. Interessados: Parque Eólico Serra do Seridó VII S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Serra do Seridó VII. Unidades Geradoras: UG3, de 5.500,00 kW. Localização: Município de Junco do Seridó, no estado da Paraíba.

Nº 2.029 - Processo nº: 48500.006996/2013-85. Interessados: Ferreira Costa & Cia Ltda. Modalidade: Operação comercial. Usina: UFV Ferreira Costa Natal. Unidades Geradoras: UG1, de 700,00 kW. Localização: Município de Natal, no estado de Rio Grande do Norte.

Nº 2.030 - Processo nº: 48500.006443/2020-51. Interessados: Ventos de Santa Tereza 13 Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Cajuína A6 (Antiga Ventos de Santa Tereza 13). Unidades Geradoras: UG5 a UG8, de 5.700,00 kW cada. Localização: Município de Angicos, no estado do Rio Grande do Norte.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br>.

GIÁCOMO FRANCISCO BASSI ALMEIDA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO E DO MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA**DESPACHO Nº 2.011, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO E DO MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, da Portaria ANEEL nº 6.824, de 4 de maio de 2023, considerando o disposto na Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, no Decreto no 5.163, de 30 de julho de 2004, na Resolução Normativa nº 1.009, de 2022, e no Leilão nº 1/2019-ANEEL e o que consta no Processo nº 48500.003736/2021-60, resolve (i) homologar o Contrato de Comercialização de Energia no Sistema Isolado - CCEI (CCEI nº 08/2019) celebrado entre a Roraima Energia S.A., CNPJ 02.341.470/0001-44, e a Pau Rainha Geração e Comércio de Energia SPE S/A, CNPJ 34.714.305/0001-87, em decorrência do resultado do Leilão nº 1/2019; e (ii) estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste ato, para a apresentação de instrumento contratual que adequa a Subcláusula 6.2 do CCEI.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**DESPACHO Nº 2.012, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 6.823, de 4 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.002993/2023-44, decide: indeferir o pleito da EDP Transmissão Goiás S.A. - EDP Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.779.299/0001-73, de isenção da aplicação de Parcela Variável por Indisponibilidade - PVI referente ao desligamento intempestivo da Função Transmissão - FT CE 300/-150 Mvar LUZIANIA CE1 GO, ocorrido em 24 de fevereiro de 2023, atribuído pela empresa a existência de gás inflamável na fase B do transformador 500/15,7 kV (7AT1) do Compensador Estático - CE da Subestação - SE Luziânia.

CARLOS ALBERTO CALIXTO MATTAR

**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE RECEITAS
COORDENAÇÃO DE COBRANÇA DE AUTO DE INFRAÇÃO E TAXAS****DESPACHO**

Relação nº 161/2023

Ficam NOTIFICADOS para pagar, parcelar ou apresentar defesa do débito (Taxa Anual por Hectare-TAH)/prazo 10(dez) dias(1.78)

Processo de cobrança 48078.906044/2020-20- Processo minerário 806.035/2017 - Britamar Brigagem Ltda - NA 35/2020- R\$ 41,69

MÁRCIO CAVALCANTI LINS
Coordenador

DESPACHO

Relação nº 162/2023

Ficam NOTIFICADOS para pagar, parcelar ou apresentar defesa do débito (Taxa Anual por Hectare-TAH)/prazo 10(dez) dias(1.78)

Processo de cobrança 48402.920377/2014-94- Processo minerário 820.417/2009 - ESPÓLIO DE JAIRCE DE MOURA WAGNER - NA 36/2014- R\$ 1.096,50

MÁRCIO CAVALCANTI LINS
Coordenador

DESPACHO

Relação nº 163/2023

Ficam NOTIFICADOS para pagar, parcelar ou apresentar defesa do débito (Taxa Anual por Hectare-TAH)/prazo 10(dez) dias(1.78)

Processo de cobrança 48422.906190/2017-92- Processo minerário 806213/2011 - TIMING INFORMATICA PESQUISAS E MINERAÇÃO LTDA - NA 375/2016 - R\$ 3.008,95

MÁRCIO CAVALCANTI LINS
Coordenador

DESPACHO

Relação nº 164/2023

Ficam NOTIFICADOS para pagar, parcelar ou apresentar defesa do débito (Taxa Anual por Hectare-TAH)/prazo 10(dez) dias(1.78)

Processo de cobrança 48402.920679/2015-43- Processo minerário 820793/2013 - Cerâmica Triângulo Ltda ME - NA 755/2015- R\$ 224,41

MÁRCIO CAVALCANTI LINS
Coordenador

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**DIRETORIA II****SUPERINTENDÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA****AUTORIZAÇÃO SDL-ANP Nº 476, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, considerando as disposições da Resolução ANP nº 18, de 18 de junho de 2009, e considerando o que consta no Processo nº 48610.217866/2023-09, resolve: autorizar a empresa AXOR INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ nº 50.017.197/0001-40, a exercer a atividade de Produtor de Óleos Lubrificantes Acabados Automotivos e Industriais, com a produção terceirizada, tendo como empresa contratada LUBRIFICANTES FENIX LTDA, CNPJ nº 59.723.874/0001-10.

DIOGO VALERIO

